

PRESIDÊNCIA**EDITAL TURMA RECURSAL N. 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos CNJ n.ºs 7/2010 e 22/2012, que definem medidas de aprimoramento relacionadas ao Sistema dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 165/2024 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução TJRR/TP n. 11/2021; e

CONSIDERANDO o contido no Procedimento encartado no SEI n. 0002194-42.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

1. Tornar público para conhecimento geral e dos Excelentíssimos Juízes e Excelentíssimas Juízas de Direito, que se encontra vago o cargo de **PRIMEIRO MEMBRO SUPLENTE DA TURMA RECURSAL**, a ser preenchido por Juiz de Direito em exercício no primeiro grau de jurisdição, mediante critério de **antiguidade**, nos termos do art. 85, § 2º, do Provimento n. 165/2024, do Conselho Nacional de Justiça e do art. 5º da Resolução TJRR/TP n. 11/2021.

2. Os Juízes e Juízas de Direito interessados poderão apresentar requerimento no procedimento administrativo n. 0002194-42.2025.8.23.8000 (Sistema SEI), no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital (Resoluções TJRR/CDM n.ºs 2/2007 e 1/2009).



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 12/02/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2263118 e o código CRC F06DB6F7.

PORTARIA TJRR/PR N.º 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução TJRR/TP n. 29, de 5.12.2005, publicada no DPJ edição n. 3264, de 14.12.2005, alterada pela Resolução n. 3, de 24.02.2010, publicada no DJE edição n. 4263, de 25.02.2010; e

CONSIDERANDO o teor dos procedimentos SEI n. 0005006-28.2023.8.23.8000 e 0002941-89.2025.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 706, de 4 de maio de 2023., que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º

I - Lana Leitão Martins, Juíza Auxiliar da Presidência - Presidente;

II - Eduardo Alvares de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria - Membro;

III - Rachel Gomes Silva, Analista Judiciária/Assessora Jurídica da Presidência - Membro;

IV - Hermenegildo Ataíde D'ávila, Analista Judiciário Judiciário/Secretário-Geral - Membro;

V - Fábio de Souza Adona Leite, Técnico Judiciário/Secretário de Gestão de Pessoas - Membro;

VI - Francisco Carlos da Costa Filho, Professor/Secretário de Orçamento e Finanças - Membro; e

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 13/02/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2259514 e o código CRC B0FC7B11.

PORTARIA TJRR/PR Nº 497, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria TJRR/PR n. 55, de 30 de janeiro de 2024, no que tange à composição da Comissão Examinadora do II Concurso Público para Provimento de Serventias Extrajudiciais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0024961-11.2024.8.23.8000,

RESOLVE: